

Nº 37 - DOU – 21/02/2025 - Seção 2 – p.6

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 8.980, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso V, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 8.378, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam assim dispostas, nos termos em que previsto no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, as representações, com as respectivas designações, onde cabível, na composição do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - CD-FNDCT, cuja presidência incumbe à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

.....
V - Ministério da Defesa:

a) titular: HERALDO LUIZ RODRIGUES;

b) suplente: Major-Brigadeiro Aviador CLÁUDIO WILSON SATURNINO ALVES".

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS